



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.470  
DE 14 DE JUNHO DE 2.016.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E GESTORA DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE QUATÁ – 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a realização da Festa do Peão Boiadeiro Da cidade de Quatá no ano de 2.016, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais;

**CONSIDERANDO** que referida festa é organizada pela Prefeitura Municipal de Quatá juntamente com a participação de voluntários, necessitando assim a formalização e nomeação de uma Comissão Organizadora e Gestora da Festa do Peão.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da Festa do Peão Boiadeiro a realizar-se nos dias 28 a 31 de julho de 2.016, os seguintes membros:

- Gustavo Pilizari
- Ronaldo Braga Costa
- Maria Natalina Favoretto Terçarioli
- Jair Fortunato Stocco
- Antonio Monteiro de Andrade
- Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes
- Thalita de Lima Prado
- Marcelo José Alves Pinto
- Evandro Gomes
- Vinicius Bubola Módulo
- Aristides Celestino Teixeira
- Eliana Aparecida Casaca Betine
- Luiz Carlos Petinatte
- José Domingos Soares
- Almir Brado Casaca
- José Carlos Borges



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

- Rodolfo Veríssimo
- Paulo Roberto Jorge Estevam
- Danilo Stocco Vasconcelos
- José Roberto Scali
- José Roberto de Oliveira
- Renato José Zanichelli
- Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira
- Luiz Antonio Croscatto
- José Aparecido da Silva
- Luiz Alberto Avila
- José Carlos Santos Antunes
- Ricardo Ferreira Gomes
- Celso Alves Januário
- Solange Pellini Januário
- Terezinha Guimarães Alves Jorge Estevam
- Carmen Ligia Zopolato Fante e Silva
- José Balejo
- Patrícia Balejo Favoretto
- Nilceia Aparecida Silva Ávila
- Isabela Maria Pinto Braga Costa
- Angelo Augusto Terçarioli
- Carla Thamires Pino Ferraz
- José Carlos Ramalho
- José Hélio Aparecido da Silva
- Manoel Pires
- Rubens Manoel de Jesus
- Luciana Aparecida Casadei
- Mariane Barbosa de Lima
- Luiz Antonio Meneghin Filho
- Sonia Aparecida de Castro
- Vanessa Casadei
- Ivanete Negrão
- Marcos Aurélio de Bens
- Eder Ricardo André
- José Augusto Prado Vasconcelos
- José Antonio André
- Eliseu Maciel de Camargo
- Maria José Veríssimo
- Lúcia Antunes
- Maria Natalina Favoretto Terçarioli

**Artigo 2º** - Fica instituída a Comissão Gestora, responsável pelo gerenciamento dos valores arrecadados, os seguintes membros: José Roberto de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Oliveira, Paulo Roberto Jorge Estevam, José Roberto Scali, Renato José Zanichelli, e Luiz Antonio Croscatto.

**Artigo 3º** - A Comissão Organizadora e Gestora nomeada através do presente Decreto terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestação de contas dos valores por ela arrecadados e gastos, bem como pelas atividades desenvolvidas pela Comissão.

Parágrafo único – A prestação de contas deverá ser instruída com Balancete das Receitas/Despesas, bem como instruída com documentos comprobatórios dos recebimentos e gastos realizados.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, em 14 de junho de 2.016.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
*Prefeita Municipal*

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa